



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.569/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE CAARAPÓ MS – ABC”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação de Basquetebol de Caarapó MS – ABC, juridicamente constituída, através do Registro Protocolado sob o nº 240, e registrado no Livro A, de pessoas jurídicas do Cartório do 1º Ofício de Registros Públicos e de Protesto de Títulos Cambiais desta Comarca de Caarapó-MS, e inscrita a nível nacional no CNPJ nº 44.358.094/0001-40, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 1566, Vila Planalto, em Caarapó-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Caarapó-MS, 31 de agosto de 2023; 64º da Emancipação Político-Administrativa.

ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3418</u> na data <u>04/09/2023</u>
Pág. <u>104</u>
 Alessandra Cristina Prudêncio Coordenadora Geral de Projetos e Convênios Portaria nº 169/2019